

PROPOSTA

Preço total para prestação do serviço

1. Introdução

Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado SROC, Lda., registada na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 282, com sede na Urbanização Quinta do Bosque, Lote 143, R/C Direito Posterior, 3510-010 Viseu, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento, através do seu representante legal, Carlos Eduardo Brás Fonseca, ROC n.º 1492, do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de consulta prévia com a referência “**10/2018/DEF/PF**” com a designação “Prestação de Serviços de Auditor Externo no âmbito do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro de 2013” para a realização de serviços de Revisão Legal de Contas para os anos de 2018 a 2021”, obriga-se a prestar os serviços, em conformidade com o mesmo.

2. Preço da Proposta

- a) **Valor global de 29.848,00 € (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e oito Euros)**, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.
- b) **Valor mensal de 621,83 € (seiscentos e vinte e um Euros e oitenta e três cêntimos)**, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

A validade da proposta é de 90 dias contados da data do termo do prazo fixado para apresentação das propostas.

Nota justificativa do preço apresentado:

Na vertente quantitativa pontificam as horas previstas a alocar à prestação de serviços, sendo que o plano e orçamento de tempos anual da equipa de trabalho teve em consideração as seguintes fases:

- Planeamento, materialidade e risco de auditoria;
- Conhecimento do negócio e avaliação do sistema de controlo interno;

- Programas de trabalho;
- Procedimentos de auditoria;
- Revisão dos documentos de prestação de contas;
- Avaliação final e emissão da Certificação Legal das Contas;

Viseu, 18 de junho de 2018

O Revisor Oficial de Contas

Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda. n.º 282, CMVM n.º 20161575
Representada por Carlos Eduardo Brás Fonseca, ROC n.º 1492, CMVM n.º 20161102

ATRIBUTOS DA PROPOSTA

1. Descrição sumária da prestação de serviços

No âmbito do artigo 77.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), compete ao Revisor Oficial de Contas:

- a) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- b) Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do município;
- c) Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- d) Remeter semestralmente ao órgão deliberativo do município ou da entidade associativa municipal, consoante o caso, informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
- e) Emitir parecer sobre as contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal.

De modo a atingir os objetivos acima indicados, o trabalho será executado tendo em conta as seguintes fases.

Conhecimento do negócio

Consiste na recolha e pesquisa de elementos essenciais relacionados com a atividade da entidade de modo a contribuir para a constituição da documentação de base necessária à constituição do dossiê permanente de auditoria, sendo nomeadamente constituído por:

- i. Organigrama da entidade e estrutura funcional;
- ii. Principal legislação específica do setor onde a entidade atua;
- iii. Principais contratos de funcionamento, de financiamento e afins.

Análise e avaliação do Sistema de Controlo Interno

Esta análise tem como matriz as regras básicas e fundamentos do Controlo Interno, com o intuito de definir o planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de revisão/auditoria incidindo essencialmente nas áreas de compras e contas a pagar, vendas e/ou prestações de serviços e contas a receber, imobilizado, gastos com o pessoal e gastos com fornecimentos e serviços externos, bem como a correspondente gestão financeira. Especificamente, estes procedimentos visam aferir do cumprimento das normas instituídas no ponto 2.9 –

Controlo Interno do POCAL e testar o controlo hierárquico dos procedimentos e registos relacionados com os fluxos de informação e o processo de tomada de decisão.

Em simultâneo visa-se atingir os seguintes objetivos:

- i. Analisar a fiabilidade dos registos contabilísticos;
- ii. Analisar do controlo hierárquico e dos procedimentos de registo relacionados com o processo de tomada de decisão;
- iii. Garantir a salvaguarda de ativos;
- iv. Analisar o cumprimento da legalidade e regularidade das operações efetuadas;
- v. Assegurar a oportunidade, a confiança e a integridade das informações de gestão.

Exame e avaliação da informação contabilística e de gestão constante nos elementos financeiros da entidade (diários, balancetes extratos de contas e outros elementos)

Em termos globais, visa-se acompanhar e controlar com regularidade a execução da contabilidade da entidade, assim como o cumprimento das disposições legais aplicáveis, informando a gestão das questões mais relevantes identificadas.

Esta fase compreende, de forma resumida, o seguinte:

- i. Reuniões com o Executivo e outros responsáveis e leitura das atas relevantes, solicitando-se os esclarecimentos que considerarmos necessários.
- ii. Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas com o preconizado ao nível do POCAL e confirmação da sua divulgação no Anexo.
- iii. Verificação da conformidade das demonstrações financeiras e da Conta de Gerência com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.
- iv. Inspeção física dos principais elementos do imobilizado corpóreo, confirmação direta da titularidade de bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais bens, incluindo a análise do Cadastro e Inventário dos Bens.
- v. Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (entidades públicas, bancos, clientes, contribuintes, utentes, fornecedores e outros devedores e credores) dos saldos de contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas e análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pelo Município. Nos casos em que não for obtida resposta, efetuaremos os procedimentos alternativos que considerarmos necessários para o efeito.
- vi. Verificação e acompanhamento das operações de inventariação física das existências, incluindo a apreciação das normas internas aplicáveis à sua execução, testes das contagens efetuadas e da respetiva valorização, cálculo e compilação.
- vii. Análise e teste das reconciliações bancárias preparadas pelos serviços de contabilidade, bem como conferência dos valores monetários em cofre.

- viii. Solicitação direta a advogados e outras entidades de informações sobre litígios, reclamações ou ações judiciais pendentes, com efetiva ou eventual repercussão ao nível das demonstrações financeiras.
- ix. Análise das situações justificativas da constituição de provisões para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos.
- x. Análise e teste dos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo.
- xi. Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos, bem como da situação relativa às contribuições para as várias instituições sociais, como a A.D.S.E., a Caixa Geral de Aposentações e a Segurança Social.
- xii. Análise das operações e saldos com as entidades relacionadas.
- xiii. Apreciação da política de seguros do imobilizado, das existências, do pessoal e utentes, incluindo a atualização dos capitais seguros.
- xiv. Confirmação da aplicação dos princípios orçamentais na elaboração, aprovação e execução do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos, bem como verificação da razoabilidade das alterações introduzidas no decorrer do exercício, incluindo orçamentos retificativos.
- xv. Verificação do cumprimento das regras de contratação no âmbito da função pública, atendendo à legislação vigente.

Verificação da conformidade dos documentos de prestação de contas com a informação contabilística e de gestão

- i. Verificação do Balanço;
- ii. Verificação da Demonstração de Resultados;
- iii. Verificação dos Mapas de Execução Orçamental;
- iv. Verificação da Demonstração das Alterações no Património Líquido
- v. Verificação dos Fluxos de Caixa;
- vi. Verificação dos Anexos às Demonstrações Financeiras;
- vii. Verificação do Relatório de Gestão.

Elaboração da Certificação Legal das Contas e emissão dos documentos que consubstanciam a revisão legal das contas da entidade, designadamente:

- i. Certificação Legal das Contas;
- ii. Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas;
- iii. Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre a Informação Financeira Semestral;

2. Aspetos considerados relevantes para a apreciação da proposta

Identificação da equipa:

Carlos Eduardo Brás Fonseca, Revisor Oficial de Contas n.º 1492

Domicílio profissional: Urbanização Quinta do Bosque, Lote 143, R/C Direito Posterior, 3510-010 Viseu

Endereço de e-mail: carlos.fonseca@fpcauditores.pt

Telemóvel: 962 668 937

José Manuel Pina Paiva, Revisor Oficial de Contas n.º 1539

Domicílio profissional: Rua das Amarais n.º 70, Cabanões – 3500-885 Viseu

Endereço de e-mail: jpaiva@fpcauditores.pt

Telemóvel: 965 463 471

Ricardo Filipe Macias Carvalho, Revisor Oficial de Contas n.º 1657

Domicílio profissional: Av. Quinta da Alagoa, lote 200, 1º direito, 3500-606 Viseu

Endereço de e-mail: rcarvalho@fpcauditores.pt

Telemóvel: 960 025 467

Informação curricular sintética

Carlos Eduardo Brás Fonseca:

N.º inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas: 1492

N.º inscrição na Ordem dos Economistas: 10956

Pós-graduação em Finanças e Fiscalidade, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, em 2005

Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, em 2003.

José Manuel Pina Paiva:

N.º inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas: 1539

N.º inscrição na Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas: 63711

Licenciatura em Contabilidade e Auditoria, pela Universidade de Aveiro – Instituto Superior de Contabilidade e Administração, em 2002

Licenciatura em Fiscalidade, pela Universidade de Aveiro – Instituto Superior de Contabilidade e Administração, em 2005.

Ricardo Filipe Macias Carvalho:

N.º inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas: 1657

MBA em Gestão, pela Universidade Lusíada do Porto, em 2005

Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, em 2003

Experiência profissional

Audidores financeiros desde 2002, tendo sido responsáveis pela execução dos serviços em mais de 120 entidades de diversos setores, nomeadamente, ação social, comércio de automóveis, comércio de ferro, comércio de máquinas agrícolas, comércio de produtos alimentares, confeção de vestuário, construção civil e obras públicas, desenvolvimento do Programa Polis, distribuição a retalho e grossista, empresas municipais, eletrónica e eletromecânica, gestão de participações sociais (SGPS), imobiliárias, indústria cerâmica, instituições particulares de solidariedade social, logística, metalomecânica, municípios e serviços municipalizados, serviços hospitalares e saúde e vitivinícola.

Em paralelo foram desenvolvidos múltiplos serviços de consultoria ao nível da elaboração de estudos de viabilidade económica e financeira, elaboração de projetos de investimento, reorganização administrativa das entidades, fusões, cisões e formação.

Enquanto revisores oficiais de contas, destacam-se os serviços efetuados nas seguintes Autarquias:

Município de Águeda
Município de Bragança;
Município de Celorico da Beira;
Município de Murça;
Município de Penalva do Castelo;
Município de Viseu;
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu;
Junta de Freguesia de Ançã;
Junta de Freguesia de Bigorne, Magueija e Pretarouca.

3. Dever de segredo profissional e seguro de responsabilidade profissional

Em conformidade com propugnado no artigo 84.º da Lei n.º 140/2015 de 7 de setembro, todos os profissionais envolvidos no trabalho garantem o dever de segredo profissional.

O valor atualizado do seguro de responsabilidade profissional é de 5.000.000 € (apólice n.º PI-013778J6 emitida em cosseguro pela Arch Insurance Company (Europe), LTD., pela Liberty Mutual Insurance Europe Limited) e outros Sindicatos do Llyods).

4. Sócio responsável pela representação da SROC na execução dos serviços

Fica designado o sócio da SROC, Carlos Eduardo Brás Fonseca, ROC n.º 1492, para outorgar o eventual contrato de prestação de serviços resultante da presente proposta, assim como subscrever todos os documentos resultantes das funções de interesse público subjacentes.

Viseu, 18 de junho de 2018

O Revisor Oficial de Contas

Fonseca, Paiva, Carvalho & Associado, SROC, Lda. n.º 282, CMVM n.º 20161575
Representada por Carlos Eduardo Brás Fonseca, ROC n.º 1492, CMVM n.º 20161102



Certidão Permanente

Código de acesso: 3703-7735-2429

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 510557473

Firma: FONSECA, PAIVA, CARVALHO & ASSOCIADO, SROC LDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS

Sede: Urbanização Quinta do Bosque, lote 143, r/c Dtº posterior

Distrito: Viseu Concelho: Viseu Freguesia: Viseu

3510 010 Viseu

Objecto: Um-O seu objeto social consiste, no âmbito das funções de interesse público, na revisão legal das contas de empresas e outras entidades, auditoria às contas, quando decorrentes de disposição estatutária ou contratual, serviços relacionados, quando tenham uma finalidade e ou um âmbito específicos e limitados e quaisquer outras que a Lei lhes atribua. Dois-Fora do âmbito das funções de interesse público, o exercício de consultoria em matérias que integram o programa de exame de admissão à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Capital: 8.400,00 Euros

CAE Principal: 69200-R3

CAE Secundário (1): 70220-R3 CAE Secundário (2): 85591-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Forma de Obrigar: São necessárias as assinaturas de dois gerentes, mas para atos de mero expediente basta a assinatura de um deles.

Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA:

Nome: CARLOS EDUARDO BRAZ FONSECA

NIF/NIPC: 218236360

Cargo: Gerente

Nome: JOSE MANUEL PINA PAIVA

NIF/NIPC: 218592981

Cargo: Gerente

Nome: PAULO JORGE MENDES GRILO

NIF/NIPC: 202209601

Cargo: Gerente

Entidade com os documentos integralmente depositados em suporte electrónico.

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 AP. 3/20130201 10:10:46 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: FONSECA & PAIVA, SROC, LDA

NIPC: 510557473

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: Urbanização Quinta do Bosque, lote 143, r/c Dtº posterior

Distrito: Viseu Concelho: Viseu Freguesia: Viseu (Coração de Jesus)

3510 - 010 Viseu

OBJECTO: Um-O seu objeto social consiste, no âmbito das funções de interesse público, na revisão legal das contas de empresas e outras entidades, auditoria às contas, quando decorrentes de disposição estatutária ou contratual, serviços relacionados, quando tenham uma finalidade e ou um âmbito específicos e limitados e quaisquer outras que a Lei lhes atribua. Dois-Fora do âmbito das funções de interesse público, o exercício de consultoria em matérias que integram o programa de exame de admissão à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

CAPITAL : 5.000,00 Euros

Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 2.500,00 Euros

TITULAR: CARLOS EDUARDO BRAZ FONSECA, ROC

NIF/NIPC: 218236360

Estado civil : Casado(a)

Nome do cônjuge: Sílvia Mercedes Dias Rio

Regime de bens : Comunhão de adquiridos

Residência/Sede: Urbanização Quinta do Bosque, lote 143, rés-do-chão Dtº posterior

3510 - 010 Viseu

QUOTA : 2.500,00 Euros

TITULAR: JOSE MANUEL PINA PAIVA, ROC
NIF/NIPC: 218592981
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Maria Manuela Dias Rebelo
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência/Sede: Avenida Aquilino Ribeiro, nº 141, 2º Dtº
3515 - 114 Viseu

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: São necessárias as assinaturas de dois gerentes, mas para atos de mero expediente basta a assinatura de um deles.

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: CARLOS EDUARDO BRAZ FONSECA
NIF/NIPC: 218236360
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Urbanização Quinta do Bosque, lote 143, r/c Dtº posterior
3510 - 010 Viseu

Nome/Firma: JOSE MANUEL PINA PAIVA
NIF/NIPC: 218592981
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Avernida Aquilino Ribeiro, nº 141, 2º Dtº
3515 - 114 Viseu

Data da deliberação: 2013-02-01

Conservatória do Registo Comercial de Viseu
O(A) Ajudante por delegação, Olinda Maria Marques Silva Ferreira

An. 1 - 20130204 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Viseu
O(A) Ajudante por delegação, Olinda Maria Marques Silva Ferreira

Av.1 OF. 20140114 - ACTUALIZAÇÃO DE FREGUESIA

SEDE: Urbanização Quinta do Bosque, lote 143, r/c Dtº posterior
Distrito: Viseu Concelho: Viseu Freguesia: Viseu
3510 - 010 Viseu

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Viseu
O(A) Ajudante, Olinda Maria Marques Silva Ferreira

An. 1 - 20140114 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Viseu
O(A) Ajudante, Olinda Maria Marques Silva Ferreira

Insc.2 AP. 6/20140225 15:44:01 UTC - AUMENTO DO CAPITAL, ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

Montante do aumento : 3400.00 Euros
Modalidade e forma de subscrição: Subscrito e realizado em dinheiro com entrada de dois novos sócios - Ricardo Filipe Macias Carvalho e Paulo Jorge Mendes Grilo
Capital após o aumento : 8.400,00 Euros
Artigo(s) alterado(s): Artº 1º nº1, artigo 3º nº 1, eliminado o nº 2 do artº 4º, artigo 8º nº 1.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 2.500,00 Euros

TITULAR: CARLOS EDUARDO BRAZ FONSECA, ROC
NIF/NIPC: 218236360
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Sílvia Mercedes Dias Rio
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência/Sede: Urbanização Quinta do Bosque, lote 143, rés-do-chão Dtº posterior
3510 - 010 Viseu

QUOTA : 2.500,00 Euros

TITULAR: JOSE MANUEL PINA PAIVA, ROC
NIF/NIPC: 218592981
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Maria Manuela Dias Rebelo
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência/Sede: Avenida Aquilino Ribeiro, nº 141, 2º Dtº
3515 - 114 Viseu

QUOTA : 2.500,00 Euros

TITULAR: RICARDO FILIPE MACIAS CARVALHO, ROC
NIF/NIPC: 222269243
Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Carla Marisa de Jesus Matos
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência/Sede: Quinta da Alagoa, lote 200, 1º drtº
3500 - 606 Viseu

QUOTA : 900,00

TITULAR: PAULO JORGE MENDES GRILO, ROC
NIF/NIPC: 202209601

Estado civil : Casado(a)
Nome do cônjuge: Catarina Pascoal da Silva
Regime de bens : Comunhão de adquiridos
Residência/Sede: Rua de Santo António, nº 83, Cavadas
3105 - 160 Viseu

FIRMA: FONSECA, PAIVA, CARVALHO & ASSOCIADO, SROC LDA
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
Distrito: Viseu Concelho: Viseu

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Estrutura da gerência: Compete aos sócios revisores oficiais de Contas conforme for deliberado em Assembleia Geral

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: PAULO JORGE MENDES GRILO
NIF/NIPC: 202209601
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Rua de Santo António, nº 83, Cavadas
3105 - 160 Lourçal

Data da deliberação: 25-02-2014

Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Viseu
O(A) Adjunto(a) do Conservador, *Sónia Catarina Matos Saraiva*

An. 1 - 20140226 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Predial/Comercial/Automóvel Viseu
O(A) Adjunto(a) do Conservador, *Sónia Catarina Matos Saraiva*

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 2216/2014-07-18 00:18:25 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *FONSECA, PAIVA, CARVALHO & ASSOCIADO, SROC LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2021/2015-07-17 06:15:03 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *FONSECA, PAIVA, CARVALHO & ASSOCIADO, SROC LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150717 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2307/2015-07-18 22:30:33 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *FONSECA, PAIVA, CARVALHO & ASSOCIADO, SROC LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 2318/2015-07-18 22:32:42 UTC - ACTUALIZAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *FONSECA, PAIVA, CARVALHO & ASSOCIADO, SROC LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1844/2016-07-22 03:12:07 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *FONSECA, PAIVA, CARVALHO & ASSOCIADO, SROC LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160722 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1166/2017-07-15 21:27:41 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: *FONSECA, PAIVA, CARVALHO & ASSOCIADO, SROC LDA*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170715 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 16-07-2015 e válida até 16-07-2019

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

Voltar Sair